

Aviso de Benefícios devido ao aumento de preços

物価高騰給付金のお知らせ

Aviso do Benefício de apoio prioritário (100.000 ienes) para as famílias cujos rendimentos são tributados apenas com base no percentual per capita do imposto residencial • adicional por criança (50.000 ienes)

- ① **Benefício de apoio prioritário (100.000 ienes) para as famílias cujos rendimentos são tributados apenas com base no percentual per capita do imposto residencial**

Será fornecido o benefício de 100.000 ienes para as famílias em que todos os membros familiares não estão sujeitos à taxa de rendimento do imposto sobre o habitante no ano fiscal de 2023 (Reiwa 5) (exclui famílias isentas de imposto residencial).

- ② **Benefício para famílias que criam filhos (adicional por criança) (50.000 ienes)**

Entre as famílias elegíveis para o benefício devido ao aumento de preço (70.000 ienes para famílias isentas de imposto residencial do ano fiscal 2023 (Reiwa 5) ou famílias elegíveis para ① de 100.000 ienes), famílias com crianças menores de 18 anos poderão receber o benefício de 50.000 ienes por criança.

Família elegível • Valor do benefício

- ① **Benefício de apoio prioritário (100.000 ienes) para as famílias cujos rendimentos são tributados apenas com base no percentual per capita do imposto residencial**

No dia 1º de dezembro de 2023 (Reiwa 5) está registrado como residente na cidade de Shizuoka, famílias em que todos os membros familiares não estão sujeitos à taxa de rendimento do imposto residencial no ano fiscal de 2023 (Reiwa 5) (exclui famílias isentas de imposto residencial).

(Nota) No entanto, as seguintes famílias não são elegíveis.

- Famílias em que os membros familiares são dependentes de outras famílias sujeitos ao imposto residencial.
- Famílias isentas de imposto residencial por Tratados Tributários.
- Famílias que já receberam o benefício de 100.000 ienes de outra cidade ou município.
- Famílias isentas de imposto residencial e receberam o benefício de 70.000 ienes no ano fiscal de 2023 (Reiwa 5).

Por família 100.000 ienes (pagamento único)

② **Benefício para famílias que criam filhos (adicional por crianças) (50.000 ienes)**

Famílias registradas como residentes na cidade de Shizuoka em 1º de dezembro de 2023 (Reiwa 5) e elegíveis para o benefício devido ao aumento de preço (70.000 ienes no ano fiscal de 2023 (Reiwa5) ou ① 100.000 ienes) e cujos filhos menores de 18 anos (crianças nascidas a partir de 2 de abril de 2005 (Heisei 17)) pertençam a mesma família em 1º de dezembro de 2023 (Reiwa5).

※Crianças nascidas no dia 2 de dezembro de 2023 ou após esta data, de famílias registradas como residentes na cidade de Shizuoka em 1º de dezembro de 2023, também são elegíveis para o benefício, mas devem se inscrever separadamente até o prazo estabelecido (30 de junho de 2024 (Reiwa 6)).



Por criança 50.000 ienes (nascidas a partir de 2 de abril de 2005 (Heisei 17))

Procedimento

Para o chefe da família será enviado em meados de abril a “Carta de confirmação”

As famílias que se enquadrarem em ambas as categorias ①② receberão dois tipos de “Cartas de confirmação”.

■ Carta de confirmação (envelope)

 <p>(azul claro)</p> <p>① Famílias cujos rendimentos são tributados apenas com base no percentual per capita do imposto residencial (100.000 ienes)</p>	 <p>(amarelo)</p> <p>② Adicional por criança(50.000 ienes)</p>
--	--

Quem receber a “Carta de confirmação” . . .

Por favor, verifique o conteúdo da Carta de confirmação, preencha e devolva no envelope autoendereçado anexado até o dia 30 de junho de 2024 (válido o carimbo postal).

As famílias que se enquadrarem em ambas as categorias ①②, por favor, preencha ambos e devolva-os.

※A conta bancária para o depósito do ①② pode ser conta diferente.


Forma de pagamento

O benefício será depositado na conta bancária.

Após devolver a “Carta de confirmação”, a prefeitura depositará de 2 a 3 semanas após o recebimento. Caso não possua conta bancária, entre em contato com a central de atendimento.

Central de atendimento

Central de atendimento à disposição para tirar dúvidas (somente em japonês)

 **Telefone 0120-762-458 (Ligação gratuita)**

Horário de atendimento das 9:00 às 19:00 (Exceto sábados, domingos e feriados)

(Nota) : Às segundas-feiras e pela manhã, as consultas podem estar concentradas dificultando a conexão.

Cuidado com golpes e roubo de identidade

Caso receba um telefonema ou uma correspondência suspeita alegando ser sobre o Benefício, entre em contato com a delegacia de polícia local ou ligue para Consulta Policial (#9110).

Divisão de Bem-Estar e Assuntos Gerais da Cidade de Shizuoka
Seção de Benefícios Especiais Temporários